



PORTARIA Nº 054/2026 - GP/CMSC

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa, de elevada relevância cultural e religiosa para a população;

CONSIDERANDO que a sexta-feira da Paixão de Cristo é feriado nacional;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte definiu os feriados e pontos facultativos do ano de 2026 por meio do Decreto nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, o qual prevê ponto facultativo em 02 de abril de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa do funcionamento interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:



Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º não prejudica o funcionamento de atividades consideradas essenciais e inadiáveis, que, se necessárias, poderão ser mantidas mediante organização interna e determinação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 30 de março de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente